

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

OBJETO: MANUTENÇÃO PREDIAL

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE B.D.I.

1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

| ITEM | DESCRIÇÃO | TAXA (%) |
|------|---|--------------|
| 1.1 | MÃO DE OBRA | 3,27% |
| 1.2 | TRANSPORTES | 0,68% |
| 1.3 | MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESCRITÓRIO CENTRAL | 0,50% |
| 1.4 | DESPESAS DIVERSAS | 0,35% |
| | TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL AC | 4,80% |

2 - DESPESAS FISCAIS

| ITEM | DESCRIÇÃO | TAXA (%) |
|------|---|---------------|
| 2.1 | ISS | 5,00% |
| 2.2 | COFINS | 3,00% |
| 2.3 | PIS | 0,65% |
| 2.4 | CPRB | 2,00% |
| | TAXA REPRESENTATIVA DOS IMPOSTOS I | 10,65% |

3 - OUTROS

| ITEM | DESCRIÇÃO | TAXA (%) |
|------|--|---------------|
| 3.1 | BONIFICAÇÃO DA EMPRESA (LUCRO) L | 7,64% |
| 3.2 | DESPESAS FINANCEIRAS DF | 0,61% |
| 3.3 | SEGURO OBRIGATÓRIO S | 0,40% |
| 3.4 | GARANTIAS G | 0,33% |
| 3.5 | RISCOS E IMPREVISTOS R | 0,75% |
| | BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (B.D.I.) | 28,82% |

FÓRMULA DO BDI (APROVADA PELO TCU)

A fórmula para cálculo da taxa a ser acrescida aos custos diretos de um empreendimento, a título de Benefícios e Despesas Indiretas é:

$$\text{BDI} = \frac{(1 + (\text{AC} + \text{S} + \text{R} + \text{G}) \times (1 + \text{DF}) \times (1 + \text{L}))}{(1 - \text{I})} - 1$$

onde:

X = Taxa da somatória das despesas indiretas, exceto tributos e despesas financeiras

Y = Taxa representativa das despesas financeiras

Z = Taxa representativa do lucro

I = Taxa representativa da incidência de impostos